



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Sra. MARIA MARTA MENESSES DA SILVA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AUGUSTO CORRÊA - PA, 05 de Maio de 2020


JESSE SILVA DO ESPIRITO SANTO
Secretário Municipal de Saúde

Jesse Silva do Espírito Santo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 055/2018
Augusto Corrêa-PA